



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Requerimento Nº 0144/95

Em 30 de Novembro de 1995

Requer Urgência na Comissão de Constituição e Justiça para a Emenda Aditiva nº 031/95.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Constituição e Justiça para a Emenda Aditiva nº 031/95.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1.995

Presidente de Comissão

J U S T I F I C A T I V A

A Emenda Aditiva nº 031/95 visa alocar recursos para a recuperação dos manguezais do Canal do Itajurú.

A urgência faz-se necessária, visto encontrar-se o Projeto de Lei Orçamentária em regime de urgência.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1.995.

Presidente de Comissão